Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE LAMARÃO/BA

Em, 6 de novembro de 2026 ‖ Ano: XV ‖ Edição Ordinária nº. 0596 ‖ Caderno: 1 ‖ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **PA 90-DISPENSA PEQUENOS SERVICOS 81.2026 PORTO SEGURO PUBLICAR**



imprensa oficial

A publicidade LEGAL levada a SÉRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 15.653.533/0001-40
Data: 06/11/2026 · ICP-Brasil
Confira em validar.iti.gov.br

Serviço Público Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMARÃO

Estado da Bahia

DISPENSA PEQUENOS SERVIÇOS Nº 81/2026CM.

Sr. Presidente,

Com base no que preceitua o Art. 95, II, da Lei 14.133/2021, solicitamos de V.Excelência, o reconhecimento a situação de DISPENSA de licitação para PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ , serviços de seguradora de veículos no valor R$ 2.026,56 (dois mil, vinte e seis reais e cinqüenta e seis centavos)

Lamarão – Ba , 06 de novembro de 2026

Taiara Conceição dos Santos
Presidente da CPL

PARECER

Configurados, jurídico-formalmente, os requisitos exigidos pelo Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I ; está assessoria opina pela ratificação do presente ato que reconhece a situação de DISPENSA de licitação.

Lamarao – Ba , 06 de novembro de 2026

Philippe Cunha F de Oliveira OAB 40.145

DESPACHO DO PRESIDENTE

Reconheço a situação de DISPENSA de licitação com base no que preceitua o Art. 95, II, e Art. 23 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Legislativo 02/2024, Art. 5º, I, e autoriza a contratação PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ , serviços de seguradora de veículos no valor R$ 2.026,56 (dois mil, vinte e seis reais e cinqüenta e seis centavos)

Lamarão – Ba , 06 de novembro de 2026

Fábio da Costa Santos
Presidente
Determino que seja dada a publicidade prevista na Lei de Transparência

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.

DENGUE
SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ

DENGUE MATA

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

ICP Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.